



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N.º 255-CONSELHO SUPERIOR, de 26 de fevereiro de 2016.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 217-
CONSELHO SUPERIOR, DE 14 DE MAIO DE
2015, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE DO
IFRR/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE.**

.O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 78/2015 do Conselheiro Relator, constante do Processo n.º 23482.000001.2015-79 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada no dia 4 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Homologar a RESOLUÇÃO N.º 217-CONSELHO SUPERIOR, de 14 de maio de 2015, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2016.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2015